

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS** N° 2023.12.21.1

Às 09h. (horário local) do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através portaria n°. 266/2023-GP composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES -(Membro) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE TORRE DA PRAÇA CRISTO REI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido no envelopes recebidos os edital. foram "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da Pessoa Jurídica GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ 16.904.584/0001-60. Inicialmente, a Comissão sob o n° Lista Licitação assinaram Permanente а Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" envelope, contendo a pessoa Jurídica **GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387,** após apresentados pela Comissão dos documentos analise verificou-se empresa apresentou a que a regularidade relativa aos Tributos Federais e Divida Ativa da União exigência do item 3.6.3 do edital da pessoa física pessoa apresentando da proprietário não descumprindo o item do edital, em atendimento ao item 3.7.2 do edital que exige a apresentação do Balanço Patrimonial a pessoa jurídica apresentou somente a comprovação que é optante pelo simples nacional, não apresentando o DASN SIMEI - Declaração Anual do Microempreendedor Individual que seria o seu "balanço patrimonial", e ainda não apresentou as declarações exigidas nos itens 3.9.1, 3.9.2, 3.9.3, 3.9.4, 3.9.5 do edital. A Comissão em comum acordo declara a Pessoa Jurídica GERALDO RAMOS JUNIOR 90789555387, inscrita no CNPJ sob o n° 16.904.584/0001-60, INABILITADA. A Comissão Permanente de Licitação visando fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo e de acordo com o art. 48, § 3°, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a Pessoa Jurídica GERALDO RAMOS n° inscrita CNPJ 90789555387, no JUNIOR novos documentos 16.904.584/0001-60, apresentar habilitação, referente ao processo em epígrafe. Nada mais







PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023-GP

NOME ASSINATURA	CARGO
■ Valéria do Carmo Moura	Presidente
• Charles Antonio Doria do Nascimento Cal Manuel Dan De Maseum	Membro
Rutyell Roney Rodrigues Rodrigues Rodrigues	Membro